



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Conforme Art. 96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 / 09 / 2023

## DECRETO Nº 1980/2023

  
Valéria Coutinho Ferreira  
Secretária de Governo

*O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,*

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 8 e 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** As atividades essenciais tais como serviços de saúde de urgência e emergência, limpeza urbana e fornecimento de água nas comunidades rurais, não estão incluídas neste decreto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 01 de setembro de 2023.

  
**DANIEL GOMES CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**